

ATO TRT GP Nº 104/2010

João Pessoa, 26 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana Eduardo Sérgio de Almeida,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **ALEXANDRE ROQUE PINTO** à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 28, 29 e 30.04.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para os dias 28,29 e 30.04.2010, respectivamente.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária para cada um desses dias** ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente